



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**

**EDITAL Nº 02/2025**

O Centro de Educação, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no **Edital Prograd nº 044/2024– Programa Institucional de Apoio Acadêmico (PIAA)**, torna público o Edital de seleção de bolsistas **para o PIAA “O curso de Pedagogia do Centro de Educação da Ufes: ações de valorização da profissão e de promoção ao ingresso, à permanência e à conclusão”** sob a coordenação do(a) Professora Maria Angélica Vago Soares, da Universidade Federal do Espírito Santo, Campus **Goiabeiras-Vitória-ES**.

**DOS OBJETIVOS**

O PIAA “O curso de Pedagogia do Centro de Educação da Ufes: ações de valorização da profissão e de promoção ao ingresso, à permanência e à conclusão”, tem como objetivo geral: Desenvolver propostas que priorizem a valorização do Curso de Pedagogia. Tendo em vista a contribuição na tomada de consciência quanto a importância e a compreensão sobre a profissão do/a Pedagogo/a, tendo em vista o acesso e a permanência de estudantes do Curso de Pedagogia ingressantes e em curso.

Como objetivos específicos temos:

1. Apoiar a criação de grupos de apoio, de modo a promover, de forma inovadora, orientação e acolhimento aos estudantes ingressantes e em curso;
2. Desenvolver, nos grupos de apoio, ações de atenção, orientação, acolhimento e encaminhamentos de estudantes com deficiência em/nos diferentes setores da Universidade;
3. Auxiliar os estudantes participantes dos grupos de apoio, nas mudanças substantivas do processo de ensino e de aprendizagem no Ensino Superior, com propostas de monitorias coletivas;
4. Contribuir para minimizaras taxas de retenção, evasão e desligamento;
5. Fortalecera relação de pertencimento do/a estudante ao curso e à Universidade com possibilidades de ações junto às Instituições externas e parceiras;
6. Produzir materiais científicos acadêmicos que apresentem relatos de experiências e o protagonismo de estudantes atuais e egressos, do curso de Pedagogia;
7. Desenvolver ações de formação continuada centradas na aprendizagem coletiva colaborativa e solidária.

**DO TEMPO DE EXECUÇÃO DO PROJETO E VALOR DA BOLSA**

O período de execução do PIAA será de **02/05/25 a 31/12/25**, sendo a bolsa no valor de **R\$700,00**.  
**Quantidade de vagas:02.**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**

## **DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas de forma remota no período de **27 a 31 de março de 2025**, por meio do **envio de documentação ao e-mail do(a) coordenador(a) do PIAA: maria.a.soares@ufes.br**

Os(as) candidatos(as) deverão enviar a inscrição juntamente com os documentos listados abaixo em PDF em um único e-mail para o(a) coordenador(a) do PIAA com o assunto '*Inscrição PIAA Nome do(a) candidato(a)*'.

São considerados documentos obrigatórios de inscrição:

- A.** Formulário de inscrição (Anexo I);
- B.** Histórico com Coeficiente de Rendimento;

## **CARGA HORÁRIA E COMPROMISSOS EXIGIDOS DOS(AS) BOLSISTAS**

- A.** Estar regularmente matriculado no Curso de Licenciatura em Pedagogia do Centro de Educação, em no mínimo 180h, até o resultado do ajuste de matrícula, conforme datas previstas no calendário acadêmico;
- B.** Não estar com colação de grau prevista para data anterior ao término do programa.
- C.** Não acumular, em 2025, bolsa de outros programas tais como: PaEPE I e II, PIAA, Projeto de Ensino, Proex, Iniciação Científica, PET, PET Saúde, Residência Pedagógica, PIBID entre outras que sejam concedidas por instituição pública, exceto auxílio da assistência estudantil;
- D.** Desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho;
- E.** Dedicar-se 20 (vinte) horas semanais, sob a supervisão da coordenação;
- F.** Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino e PIAA;
- G.** Realizar o registro da participação dos(as) estudantes que frequentarem as atividades do PIAA;
- H.** Fazer referência dos(as) autores(as) utilizados(as) na produção dos materiais didáticos (textos, vídeos, podcasts, jogos entre outros);
- I.** Assinar o Termo de Compromisso, autorizando o uso de imagem e voz;

**OS(AS) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) SÓ SERÃO SELECIONADOS(AS) SE APRESENTAREM OS SEGUINTE PRÉ-REQUISITOS:**

- a) Estar matriculado em no mínimo 180h em disciplinas dos cursos de Graduação (Comprovante de Matrícula);
- b) Comprovar a aprovação nas disciplinas descritas como pré-requisito para assumir a monitoria (Histórico Escolar);
- c) Preencher e assinar o formulário de inclusão de bolsistas (Anexo II), enviar para o e-mail da coordenação do Projeto/PIAA; **maria.a.soares@ufes.br**

Apenas os(as) alunos(as) regularmente matriculados podem participar do projeto/programa.

Centro de Educação  
Av. Fernando Ferrari, 514 - Goiabeiras, Vitória - ES, 29060-220  
tel: 4009-2352



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**

O formulário de inclusão deverá ser encaminhado a DAA/PROGRAD (por e-mail). Os *dados bancários devem ser preenchidos via portal do aluno. A Ufes aceita: Qualquer Conta Corrente (inclusive dos bancos digitais). Não aceita conta salário, nem conta Caixa Tem. Não aceita conta conjunta ou de terceiros. Conta Poupança somente da Caixa Econômica Federal.* O termo de compromisso deverá ser arquivado pela coordenação do Projeto/Programa.

Realizar o cadastro no link: <https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/> - Projetos Cadastrados – Cadastrar em PIAA 2025);

### **DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(A) COORDENADOR(A)**

- A. Ser professor(a) efetivo(a) da UFES, em regime de 40 horas e/ou DE;
- B. Apresentar PIAA em conformidade com os objetivos do Pró-Ensino/Permanecer e Concluir;
- C. Selecionar estudante, bolsista ou voluntário(a), em processo seletivo interno, amplamente divulgado, preferencialmente, via portal do aluno;
- D. Selecionar estudante, com perfil e formação acadêmica compatível com as atividades previstas no Plano de Trabalho;
- E. Realizar o processo seletivo para estudantes bolsistas, voluntários(as) e suplentes, dentro do prazo (estabelecido no item 12 do Edital) e conforme normas estabelecidas pela CAA/PROGRAD;
- F. Acompanhar o desenvolvimento de atividades, pelos(as) bolsistas e/ou voluntários(as), junto aos(as) estudantes participantes do PIAA;
- G. Prestar todas as informações solicitadas pela CAA/PROGRAD, especialmente no que se refere à não frequência dos bolsistas, substituição, exclusão ou inclusão e outros dados necessário ao acompanhamento do PIAA;
- H. Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino e PIAA;
- I. Não solicitar e/ou estar de licença capacitação e/ou qualificação, durante o período de vigência do Programa;
- J. Os(as) bolsistas selecionados(as), dentro do número de vagas, deverão efetivar seus cadastros no site <https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/> - PIAA 2025 - no período de 29 e 30 de abril de 2025.

### **DA PONTUAÇÃO DE SELEÇÃO**

A seleção dos(as) bolsistas será realizada pela Coordenação do PIAA e obedecerá aos critérios de mérito acadêmico e vulnerabilidade socioeconômica.

A. A pontuação Final (PF) será  $PF = A * 0,3 + MA * 0,7$  (obrigatório) onde:

**A** – Pontuação referente à renda per capita familiar do candidato e

**MA** – Mérito Acadêmico

A faixa de renda (per capita familiar) **A** está disponível em: <https://ae.ufes.br/relatorio/transparencia>, sendo atribuído:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**

<b>Faixa de Renda (per capita familiar)</b>	<b>Pontuação</b>
Até 0,5 salário mínimo	4 pontos
De 0,51 a 1,0 salário mínimo	3 pontos
De 1,1 a 1,5 salário mínimo	2 pontos
Acima de 1,5 salário mínimo	1 ponto

**PF = A\*0,3 + CRN + entrevista \* 0.7**

C. O(a) estudante que não fez o cadastro na Assistência Estudantil irá automaticamente para a faixa “Acima de 1,5 salário mínimo”.

D. Havendo mais de 1 (um) estudante habilitado(a), o primeiro critério de desempate será o PPI, o candidato(a) precisa constar em <https://ae.ufes.br/relatorio/transparencia> como PPI.

E. No processo de seleção não é permitido atribuir pontuação extra a ex-bolsistas de projetos e programas anteriores.

#### **DA AVALIAÇÃO SEMESTRAL**

Os(as) bolsistas farão um relatório com as ações desenvolvidas durante cada semestre.

#### **DA CERTIFICAÇÃO**

Compete ao(a) coordenador(a) encaminhar ao CAA/PROGRAD a solicitação de confecção de certificados, conforme anexo da Resolução 08/2013 – CEPE. Disponível em: <https://permanecer.ufes.br/documentos-e-editais-piaa-2017-2024> em FORMULÁRIOS - 2025. Após aprovação do Relatório Final pelo CAA/Prograd os certificados serão confeccionados e enviados para os e-mails de todos os participantes do PIAA.

#### **DO CANCELAMENTO DA BOLSA E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA**

A bolsa pode ser cancelada por interesse do(a) estudante, por redução de recursos orçamentários ou por interesse da coordenação do projeto, sempre com aviso prévio aos(as) envolvidos(as) e justificativa.

#### **DO CALENDÁRIO (ANO 2025)**

Publicação do edital de Seleção de Monitores(as) - (via portal e outros meios) Responsáveis: Coordenações dos Projetos e PIAA.	12/03/2025
Ampla divulgação dos editais aos(as) estudantes - (via portal e outros meios) Responsáveis: Coordenação dos Projetos e PIAA.	12/03/2025 a 26/03/2025
Período de Inscrição	27/03/2025 a 31/03/2005
Entrevista	23/04/2025
Resultado Parcial	24/04/2025

Centro de Educação  
Av. Fernando Ferrari, 514 - Goiabeiras, Vitória - ES, 29060-220  
tel: 4009-2352



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**

Período do Recurso	25/04/2025
Resultado Definitivo	28/04/2025
Prazo para os(as) bolsistas selecionados(as), dentro do número de bolsas, realizarem seu cadastro no site <a href="https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/">https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/</a> - Projetos cadastrados – PIAA 2025	29 e 30 de abril de 2025.
Prazo para a Coordenação enviar o resultado final e o formulário de inclusão do(a) monitor(a) para o e-mail <a href="mailto:daa.prograd@ufes.br">daa.prograd@ufes.br</a>	29 e 30 de abril de 2025.
Período para selecionar os(as) bolsistas no sistema da Prograd e cadastrar no SIE bolsas (Realizado pela Prograd)	29 e 30 de abril de 2025.
Reuniões <i>online</i> e/ou presencial com os(as) bolsistas e Coordenações (Realizada pela Prograd)	05 a 16 de maio de 2025.
Início das atividades dos(as) bolsistas	02 de maio de 2025.

Vitória, 12 de março de 2025.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**

**ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**ANEXO II – FORMULÁRIO DE INCLUSÃO (SOMENTE AS PESSOAS SELECIONADAS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS)**

**Programa** \_\_\_\_\_

**Coordenação:** \_\_\_\_\_ **Telefone:** \_\_\_\_\_

**Celular:** \_\_\_\_\_ **E-mail** \_\_\_\_\_

**Projeto:** ( ) Edital 044/2024 – PIAA ( ) Edital 045/2024 - Projetos de Ensino

**PESSOA SELECIONADA:**

Nome Civil: \_\_\_\_\_

Nome Social: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Identidade de Gênero: ( ) Mulher Cis ( ) Mulher Trans ( ) Homem Cis ( ) Homem Trans ( ) pessoa não-binária ( ) Travesti ( ) Outros: \_\_\_\_\_

Orientação Sexual: ( ) Homossexual ( ) Heterossexual ( ) Bissexual ( ) Outros: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

nº: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Tel.: \_\_\_\_\_ Cel.: \_\_\_\_\_

Disponibilidade de horários:

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado

Nome do Banco: \_\_\_\_\_ Nº do Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_

Nº da Conta: \_\_\_\_\_ Código da Operação: \_\_\_\_\_ CORRENTE ( )

POUPANÇA ( )

Assinatura da pessoa selecionada: \_\_\_\_\_

Centro de Educação  
Av. Fernando Ferrari, 514 - Goiabeiras, Vitória - ES, 29060-220  
tel: 4009-2352



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**

Informações importantes:

**TERMO DE COMPROMISSO DA PESSOA SELECIONADA**

Pelo presente Termo de Compromisso, eu, \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, com matrícula nº \_\_\_\_\_  
regular no Curso \_\_\_\_\_ da  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, comprometo-me a cumprir as atividades  
relacionadas ao Projeto de ensino/PIAA intitulado \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, pelo período de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, de  
acordo com as normas vigentes no Edital.

**Estou ciente de que este Projeto de Ensino/PIAA demandará a elaboração de materiais didáticos (vídeos, podcasts, jogos, entre outros), diante da necessidade educacional, concordo com o uso da minha imagem e voz e declaro estar ciente que esta autorização ocorre de forma gratuita. É de meu conhecimento que as gravações e imagens produzidas durante o Projeto de Ensino/PIAA terão fins educacionais.**

**Estou ciente que não devo acumular em 2025, bolsa de outros programas tais como: PaEPE I e II, PIAA, Projeto de Ensino, Proex, Iniciação Científica, PET, PET-Saúde, Residência Pedagógica, PIBID entre outras que sejam concedidas por instituição pública, exceto o auxílio da assistência estudantil.**

Vitória, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
Assinatura \_\_\_\_\_

**O termo de compromisso deverá ser arquivado pela coordenação do Projeto/Programa. Uma cópia deverá ser enviada para a DAA/Prograd.**

Apenas os(as) alunos(as) regularmente matriculados podem participar do projeto/programa. O formulário de inclusão deverá ser encaminhado a DAA/PROGRAD (por e-mail). Os dados bancários devem ser preenchidos via portal do aluno. A Ufes aceita: Qualquer Conta Corrente (inclusive dos bancos digitais). Não aceita conta salário, nem conta Caixa Tem. Não aceita conta conjunta ou de terceiros. Conta Poupança somente da Caixa Econômica Federal. O termo de compromisso deverá ser arquivado pela coordenação do Projeto/Programa. Uma cópia deverá ser enviada para a DAA/Prograd.

Centro de Educação  
Av. Fernando Ferrari, 514 - Goiabeiras, Vitória - ES, 29060-220  
tel: 4009-2352



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
MARIA ANGELICA VAGO SOARES - SIAPE 3090556  
Coordenador do Curso de Licenciatura em Pedagogia  
Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia - CCLP/CE  
Em 12/03/2025 às 16:05

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1092643?tipoArquivo=O>